



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE APLAUSO

ao Treinamento para os policiais militares atuarem sobre a Lei Maria da Penha nos casos de medidas protetivas e preventivas, desenvolvido pelo CPA/M-6, cujo objetivo é a inibição de condutas caracterizadoras do crime de Femicídio.

Senhor Presidente

O CPA/M-6 desenvolveu ações que inibem os casos de Femicídio no Grande ABC criando treinamento para os policiais militares atuarem sobre a Lei Maria da Penha nos casos de medidas protetivas e preventivas.

O treinamento foi instituído pelo Coronel PM Ronaldo Gonçalves Faro e gerenciado pelo Capitão PM Alexandre João Salomão.

O 1º Sargento PM Adriano da Silva Maciel e 3º Sargento PM Daniel Balduino de Araújo Junior foram os instrutores do treinamento, ora homenageado.

Femicídio é o homicídio cometido contra mulheres que é motivado por violência doméstica ou discriminação de gênero.

A Lei nº 13.104/2015 alterou o artigo 121 do Código Penal, de maneira a incluir o Femicídio como qualificador do crime de homicídio.

Outrossim, sabe-se que o índice de Femicídio vem crescendo radicalmente não só na cidade de Santo André, mas em todo o ABC, sendo que qualquer tipo de conduta que visa coibir isto, deve ser divulgada e seguida.

Diante disso, é com imenso orgulho que requeremos à Mesa na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, seja inserido em Ata Votos de Aplauso a implantação do treinamento fornecido pelo CPA/M-6.

Ciências: 1) RONALDO GONÇALVES FARO - Coronel PM CPM/A 6

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de agosto de 2019.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR